



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 142, de 18 de dezembro de 2022

RETIFICAÇÃO:

ONDE LÊ-SE: Portaria nº 126, de 16 de dezembro de 2022.

EXONERA Joabson Emanuel Campelo Soares do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Joabson Emanuel Campelo Soares, matrícula nº 140, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, da Câmara Municipal Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 16 de dezembro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleiber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 142, de 18 de dezembro de 2022

LEIA-SE: Portaria nº 127, de 16 de dezembro de 2022.

EXONERA Joabson Emanuel Campelo Soares do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Joabson Emanuel Campelo Soares, matrícula nº 140, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, da Câmara Municipal Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 16 de dezembro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário